

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Projeto de Lei

Nº 0059-2017

Início Tramitação 11-09-2017

Ementa

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Esporte e Lazer, visando a conclusão da obra do Centro Esportivo da Barra Funda (Contrato de Repasse nº. 0215004-88/2006).

Autor

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita Municipal

Norma _____ N.º _____

Data: _____

Publicado no Jornal: _____ em _____



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 668/2017-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 6 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 059/2017.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua justificativa, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Esporte e Lazer, visando a conclusão da obra do Centro Esportivo da Barra Funda (Contrato de Repasse nº 0215004-88/2006)”.

Considerando a relevância e urgência da matéria, sugerimos a Vossa Excelência, se possível for, que esta proposição seja apreciada em **sessão extraordinária**.

Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
PREFEITA

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
24.058 11/09/2017 16:06:50
Responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. 059, de 6 de setembro de 2017.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Esporte e Lazer, visando a conclusão da obra do Centro Esportivo da Barra Funda (Contrato de Repasse nº 0215004-88/2006)”.

O crédito de R\$ 124.442,90 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) será destinado ao atendimento do Projeto 1023 – Construção de Unidades Esportivas, pagamento de obras e instalações referentes à complementação da obra do Centro Esportivo no Barra Funda, conforme consta da documentação anexa.

A Construção do Centro Esportivo da Barra Funda decorre do Contrato de Repasse nº 0215004-88/2006, celebrado com o Ministério do Esporte.

O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Segundo o Departamento de Administração e Finanças desta Prefeitura, a abertura do referido crédito especial é necessária para retomar a obra do Centro Esportivo da Barra Funda, conforme informações constantes da documentação que acompanha esta propositura.

Por conta do crédito, ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Posto isto, considerada a relevância e urgência da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
PREFEITA



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 059, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Esporte e Lazer, visando a conclusão da obra do Centro Esportivo da Barra Funda (Contrato de Repasse nº 0215004-88/2006).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 124.442,90 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Esporte e Lazer, para atendimento do Projeto 1023 – Construção de Unidades Esportivas, pagamento de obras e instalações referentes à complementação da obra do Centro Esportivo no Barra Funda.

§ 2º A Construção do Centro Esportivo da Barra Funda decorre do Contrato de Repasse nº 0215004-88/2006, celebrado com o Ministério do Esporte.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 6 de setembro de 2017.

ALMIRA RIBAS GARMS
PREFEITA

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
24-058 11/09/2017 16:06:50

Recebi em 11/09/2017



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ANEXO I

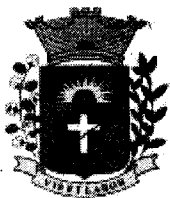
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	713	27.812.0016.1023.0000	CONTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS	114.706,36
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		100	085	CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO
	714	27.812.0016.1023.0000	CONTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS	9.736,54
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		100	085	CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				124.442,90

ANEXO II

Fonte de Recurso		
95	00	114.706,36

Subtotal Superávit Financeiro R\$
114.706,36

02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	265	27.812.0016.1023.0000	CONTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS	-9.736,54
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
Subtotal Anulação R\$				-9.736,54
TOTAL SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$				124.442,90

**CONVÊNIOS****PREFEITURA DE PARAGUAÇU PAULISTA / SP**
TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL[\[Voltar \]](#)**DETALHES - INSTRUMENTO #004/2017**

Situação

ATIVO

Tipo de Instrumento

CONTRATO DE REPASSE

Número do Instrumento

581528/2006

Data da Assinatura

28/12/2006

Data Cadastro

03/07/2017

Data da Publicação

03/01/2007

Número da Proposta

0215004-88/2006

Data da Proposta

28/12/2006

Órgão Concedente

MINISTÉRIO DO ESPORTE

Protocolo da Prefeitura

00004

Órgão Conveniente

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Data do Protocolo

00/00/2006

Emenda

Parlamentar

Valor Contrapartida

R\$ 227.826,16

Valor Repasse
R\$ 320.000,00

VIGÊNCIA Data de Início
28/12/2006

Cláusula Suspensiva

Encerramento
05/11/2017

Data para Prestação de Contas Final
05/01/2018

Interveniente

Portaria de Habilitação

Bairro
BARRA FUNDA

Região
ZONA URBANA

Objeto
Construção de Centro Poliesportivo

Directo Soluções Tecnológicas LTDA ME
contato@directosolucoes.com.br - <http://www.directosolucoes.com.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO nº 163/2017

DE:	Departamento de Administração e Finanças
PARA:	Contabilidade

Paraguaçu Paulista, 06 de setembro de 2017.

Vimos por meio desta solicitar abertura de crédito especial no valor de R\$ 124.442,90, sendo R\$ 114.706,36, fonte 05, REPASSE e R\$ 9.736,54, fonte 01 CONTRAPARTIDA, conta-corrente nº 006.647007-3, código de aplicação 100-085, referente ao Contrato de Repasse nº 0215004-88/2006, cujo o objeto é Construção do Centro Esportivo, tendo como órgão concededor o Ministério do Esporte.

Essa solicitação se faz necessária para que possamos retomar a obra.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


Almir Martines Moreno
Diretor de Administração e Finanças



Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

Ao Departamento de licitação

Solicitamos providenciar licitação – Carta Convite - por empreitada global para construção de complementação da obra do Centro Esportivo no Bairro Barra Funda. Consta nesse projeto a implantação da Quadra poliesportiva, Sanitários e vestiários, Quadra de areia e Rampa de acesso conforme projeto, orçamento, memorial de cálculo, memorial descritivo e cronograma, relatório fotográfico atual, parcela maior relevância, demonstração do BDI usado no orçamento e justificativa técnica em anexo.

Os serviços a serem executados serão com recursos de R\$ 114.706,36 do Convênio nº 0215004-88/2006 e R\$ 9.736,54 de contrapartida da Prefeitura Municipal.

As firmas participantes da licitação deverão apresentar Cronograma físico financeiro conforme modelo em anexo para um prazo de obra de 02 meses (60 sessenta dias).

A firma vencedora deverá apresentar ART/RRT de execução da obra.

Valor estimado	R\$124.442,90 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)
Prazo de execução	02 (dois) meses – 60 (sessenta) dias
Prazo contratual	12 (doze) meses.
Medição	Mensal

Paraguaçu Paulista, 06 de agosto de 2017

Joaquim Carlos Cambraia
Engº civil CREA 0600278645



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO – 1ª FASE
CONVÊNIO: N.º 0215004-88/2006
LOCAL: RUA FERNANDO COSTA COM RUA LUIZ CARLOS FERNANDES
BAIRRO: BARRA FUNDA
CIDADE: PARAGUAÇU PAULISTA – SP

Trata-se de um convênio datado de 2006 para construção de um Centro Esportivo no Bairro Barra Funda. Consta nesse projeto a implantação de um Campo de futebol, Arquibancada para o Campo de futebol, Pista de atletismo, Quadra poliesportiva, Sanitários e vestiários, Quadra de areia e Rampa de acesso.

Devido as modificações efetuadas na quadra poliesportiva com um acréscimo de área necessária para a prática do futebol de salão, acréscimo dos Sanitários e vestiários com a construção de uma sala destinada ao almoxarifado e o tempo de paralisação, o custo da contrapartida para conclusão das obras ficou inviável para a Municipalidade.

Baseado no **Decreto Federal nº 8.943/2016 – Autorização para redução de metas e etapas de convênios e contratos de repasse com execução iniciais e vigentes**, apresentamos à Caixa Econômica Federal uma reprogramação para o referido contrato para conclusão das obras denominada **1ª Fase (Construção da Quadra Poliesportiva, Sanitários e vestiários, Quadra de areia e Rampa de acesso)**. Ficando para a 2ª fase o restante das obras (Campo de futebol, Pista de atletismo e Arquibancada).

Após aprovação da reprogramação e autorização da nova licitação estamos encaminhando a documentação em anexo.

Paraguaçu Paulista, 06 de setembro de 2017

Joaquim Carlos Cambraia
Engº civil CREA 0600278645
ART 280272601/20089973



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Paraguaçu Paulista, 06 de setembro de 2017

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO
LOCAL: RUA FERNANDO COSTA COM RUA LUIZ CARLOS FERNANDES
CIDADE: PARAGUAÇU PAULISTA – SP

DECLARAÇÃO

Declaro que o REGIME a ser adotado para a EXECUÇÃO das obras do contrato em referência será: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Declaro ainda que a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista – SP, tem como o mais adequado à administração a opção de contribuição previdenciária com o índice COM DESONERAÇÃO na elaboração dos orçamentos.

Joaquim Carlos Cambraia
Engº civil CREA 0660278645

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA LICITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO - quadra poliesportiva, sanitários e vestiários, quadra de areia e rampa de acesso

PLANILHA

BDI

RUA FERNANDO COSTA COM RUA LUIZ CARLOS FERNANDES - PARAGUAÇU PAULISTA / SP

SINAPI DESONERADO 03/2017
CPOS 169 - 01/03/2017

26,63%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	LICITAÇÃO			TOTAL A LICITAR	
			SINAPI mar 17	Quantidade	PU s/ BDI	PU c/ BDI	A LICITAR
1	QUADRA POLIESPORTIVA						26.248,07
1.1	Piso						
1.1.1	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	m	41595	356,60	10,59	13,41	4.782,01
1.2	Tabelas e acessórios						
1.2.1	Tabela - Fundação (brocas e blocos)						
1.2.1.1	Fundação- estaca a trado (broca) Ø 20cm c/ concreto 15Mpa - 2x2x3,00m	m	74156/003	12,00	47,21	59,78	717,36
1.2.1.1.1	Armação - ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO - 12x3,14x6x0,10mx0,10m=0,38m3	unid	73990/001	0,38	496,21	628,35	238,77
1.2.1.2	Fundação Blocos - 2x0,80mx0,70mx0,40m	m3					
1.2.1.3	Concreto - CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	m3	94964	0,45	296,38	375,31	168,89
1.2.1.4	Lançamento - LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m3	74157/004	0,45	106,27	134,57	60,56
1.2.1.5	Forma - FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X 0,45m3x12,00m2/m3	m2	5651	5,40	28,92	36,62	197,75
1.2.1.6	Armação - ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	unid	73990/001	0,45	496,21	628,35	282,76
1.2.2	Tabela - Colunas de Concreto						
	Coluna suporte da tabela - 2x2x3,95m x0,50mx0,20m=1,58m3						



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA LICITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO - quadra poliesportiva, sanitários e vestiários, quadra de areia e rampa de acesso

PLANILHA

BDI

RUA FERNANDO COSTA COM RUA LUIZ CARLOS FERNANDES -
PARAGUAÇU PAULISTA / SP

SINAPI DESONERADO 03/2017
CPQS 169 - 01/03/2017

26,63%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	LICITAÇÃO			TOTAL A LICITAR	
			SINAPI mar 17	Quantidade	PU s/ BDI	PU c/ BDI	A LICITAR
	1.2.2.1. Concreto - CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m3	94964	1,58	296,38	375,31	592,99
	1.2.2.2. Lançamento - LANCAMENTO/ APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m3	74157/004	1,58	106,27	134,57	212,62
	1.2.2.3. Forma - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015 - 1,58m3x12,00m2/m3	m2	92263	18,96	86,35	109,35	2.073,28
	1.2.2.4. Armação - ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	unid	73990/001	1,58	496,21	628,35	992,79
1.2.3	Tabela completa com suporte e rede para basquete	cj	35.01.160 CPOS	2,00	2.185,02	2.766,89	5.533,78
1.2.4	Conjunto de Volei	cj	35.01.170 CPOS	1,00	895,87	1.134,44	1.134,44
1.2.5	Conjunto de traves para futsal pintadas, inclusive rede	cj	35.01.150 CPOS	1,00	928,53	1.175,80	1.175,80
1.3	Serviços complementares						
1.3.1	Mureta de proteção quadra concreto						
	1.3.1.1. Fundação Brocas manual - ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA. - SEM ARMAÇÃO - 131,00/3,00mx0,50m	m	74156/003	21,83	47,21	59,78	1.305,00
	1.3.1.2. Concreto Fck 15Mpa - 131,00mx0,15mx0,15m						
	1.3.1.3. Concreto - CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m3	94.964,00	2,95	296,38	375,31	1.107,16
	1.3.1.4. Lançamento - LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m3	74157/004	2,95	106,27	134,57	396,98



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA LICITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO - quadra poliesportiva, sanitários e vestiários, quadra de areia e rampa de acesso

PLANILHA

BDI

RUA FERNANDO COSTA COM RUA LUIZ CARLOS FERNANDES - PARAGUAÇU PAULISTA / SP

**SINAPI DESONERADO 03/2017
CPOS 169 - 01/03/2017**

26,63%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	LICITAÇÃO		TOTAL A LICITAR			
			SINAPI mar 17	Quantidade	PU s/ BDI	PU c/ BDI	A LICITAR	
	1.3.1.5. Forma -FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X 2,95m3x12,00m2/m3	m2	5651	35,40	28,92	-36,62	1.296,35	
	1.3.1.6. Armção - ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	unid	73990/001	2,95	496,21	628,35	1.853,63	
	1.3.1.7. Revestimento chapisco - 131,00mx0,45m	m2	87878	58,95	3,15	3,99	235,21	
	1.3.1.8. EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 Revestimento reboco - 131,00mx0,45m	m2	87792	58,95	25,32	32,06	1.889,94	
2	SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS					-	38.213,55	
2.1	Instalação elétrica e iluminação					-		
2.2.1	Instalação elétrica com iluminação					-		
	2.2.1.1. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - 130,00m	m	91926	130,00	2,83	3,58	465,40	
	2.2.1.2. LUMINARIA "TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE /FLUORESCENTE COMPACTA Luminária tipo spot 1 lâmpada - 15 unid	unid	74094/001	15,00	66,53	84,25	1.263,75	
2.2	Instalação hidráulica e esgoto					-		
2.2.1	Instalação hidráulica e esgoto					-		
	2.2.1.1. TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014- Rede de ligação tubo PVC 4" - ligação externa 20,00m	m	89.714,00	20,00	41,89	53,05	1.061,00	

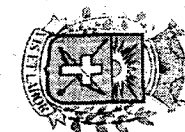


Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA LICITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO - quadra poliesportiva, sanitários e vestiários, quadra de areia e rampa de acesso				PLANILHA		BDI
RUA FERNANDO COSTA COM RUA LUIZ CARLOS FERNANDES - PARAGUAÇU PAULISTA / SP				SINAPI DESONERADO 03/2017 CPOS 169 - 01/03/2017		26,63%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	LICITAÇÃO		TOTAL A LICITAR		
			SINAPI mar 17	Quantidade	PU s/ BDI	PU c/ BDI	A LICITAR
2.3	Pintura						
2.3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014 - Total geral Ext 174,23m2+Int 230,63m2=404,86m2	m²	88489	404,06	9,67	12,25	4.949,74
2.3.2	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSADO) - 17,92m2+34,02m2+32,40m2+1,60m2	m²	74145/001	54,24	15,20	19,25	1.044,12
2.4	Peças sanitárias						
2.4.1	Peças sanitárias completas (vaso, lavatórios)						
	2.4.1.1. VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	unid	95470	12,00	185,91	235,42	2.825,04
	2.4.1.2. VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	40729	12,00	214,88	272,10	3.265,20
	2.4.1.3. LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid	86904	12,00	112,94	143,02	1.716,24
	2.4.1.4. TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid	86915	12,00	66,45	84,15	1.009,80
2.5	Vidro						
2.5.1	Vidro liso comum transparente 3mm	m²	72116	8,96	91,72	116,15	1.040,70
2.6	Divisória						



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA LICITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO - quadra poliesportiva, sanitários e vestiários, quadra de areia e rampa de acesso

PLANILHA

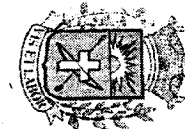
BDI

RUA FERNANDO COSTA COM RUA LUIZ CARLOS FERNANDES -
PARAGUAÇU PAULISTA / SP

SINAPI DESONERADO 03/2017
CPOS 169 - 01/03/2017

26,63%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	LICITAÇÃO		TOTAL A LICITAR		
			SINAPI mar 17	Quantidade	PU s/ BDI	PU c/ BDI	A LICITAR
2.6.1	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	m2	73774/001	26,80	267,41	338,62	9.075,02
2.6.2	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	m2	73933/004	18,90	412,73	522,64	9.877,90
2.7	Acessibilidade						
2.7.1	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	unid	CPOS 169 30.01.030	4,00	122,33	154,91	619,64
3	QUADRA DE AREIA						35.247,15
3.1	Nivelamento / compactação de solo - 25,50mx30,00m	m²	72961	765,00	1,18	1,49	1.139,85
3.1.1	Areia branca						
3.1.1.1	Areia branca -	m³	366 - Insumo	229,50	62,50	79,14	18.162,63
3.1.1.2	Transporte da areia camião 6m3- 50km - 230m3 x 1,50/m3 = 345,0 tx50km = 17.250,00txkm	txkm	72843	17.212,50	0,61	0,77	13.253,63
3.1.1.3	Mureta de proteção laterais - alvenaria de embasamento em tijolos cerâmicos maciço 5x10x20cm - h=30cm - 2x(25,50m+30,00m)x0,30mx0,10m= 3,33m3	m3	95474	3,33	564,65	715,02	2.381,02
3.1.1.4	Mureta - Revestimento chapisco	m2	87878	77,70	3,15	3,99	310,02
4	RAMPA DE ACESSO						24.734,13
4.1	Regularização e compactação - 40,00mx2,00m=80,00m2	m2	72961	80,00	1,18	1,49	119,20
4.2	Rampa de acesso						



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA LICITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO - quadra poliesportiva, sanitários e vestiários, quadra de areia e rampa de acesso

PLANILHA

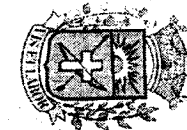
BDI

**RUA FERNANDO COSTA COM RUA LUIZ CARLOS FERNANDES -
PARAGUAÇU PAULISTA / SP**

**SINAPI DESONERADO 03/2017
CPOS 169 - 01/03/2017**

26,63%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	LICITAÇÃO		TOTAL A LICITAR		
			SINAPI mar 17	Quantidade	PU s/ BDI	PU c/ BDI	A LICITAR
	4.2.1. Rampa de acesso -Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto moldado in loco, feito em obra acabamento convencional armado - esp. 8cm - 40,00mx2,00m=80,00m2	m²	94994	80,00	64,06	81,12	6.489,60
	4.2.2. Mureta de proteção laterais - alvenaria de embasamento em tijolos cerâmicos maciço 5x10x20cm - h=30cm - 2x40,00mx0,20mx0,40= 6,40m3	m3	95474	6,40	564,65	715,02	4.576,13
	4.2.3. Corrimão de tipb aço galvanizado 2 1/2" com braçadeira - 2x40,00m=80,00m	m	74072/002	80,00	108,03	136,80	10.944,00
	4.2.4. Chapisco - 2x40,00mx(2x0,40m+0,20m)=80,00m2	m2	87893	80,00	5,09	6,45	516,00
	4.2.5. Emboco - Massa única para recebimento de pintura - 2x40,00mx(2x0,40m+0,20m)=80,00m2	m2	87547	80,00	15,79	19,99	1.599,20
	4.2.6. Pintura latex 2x40,00mx(2x0,15m+0,20m) = 40,00m2	m2	88489	40,00	9,67	12,25	490,00
TOTAL						124.442,90	



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Paraguaçu Paulista 06 de setembro de 2017

Joaquim Carlos Cambráia
Engº civil CREA 600278645
ART 280272301/2089973



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 6.066, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2016, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017 Fls. 2 de 2

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2017 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.089, de 23 novembro de 2016, Lei Orçamentária Anual 2017, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de janeiro de 2017.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: Jornal A Semana Data: 18 / 01 / 2017 Edição: 33 SS
Visto do servidor responsável: [assinatura]